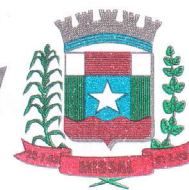


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 163, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

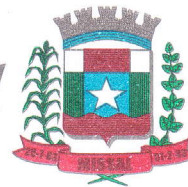
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, auxílio transporte aos Educadores Infantis, Professores e Professores de Educação Infantil, contratados através de Processo Seletivo Simplificado – PSS, abaixo relacionados, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022:

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Alice Butzen - Professor	20% (vinte por cento)
Amanda Caroline Penso - Professor	10,12% (dez vírgula doze por cento)
Carine Reinheimer - Professor	14,46% (quatorze vírgula quarenta e seis por cento)
Cintia Inácio – Professor de Educação Infantil	20% (vinte por cento)
Claudia Daiane Weit - Professor	14,46% (quatorze vírgula quarenta e seis por cento)
Daiane Franciele Andres - Professor	20% (vinte por cento)
Ediana Jaqueline da Silva – Educador Infantil	8,67% (oito vírgula sessenta e sete por cento)
Elessandra Dall Sotto Kraemer – Educador Infantil	7,71% (sete vírgula setenta e um por cento)
Eliane Seidel – Educador Infantil	7,71% (sete vírgula setenta e um por cento)
Ivonete Inês Escher Fanck – Professor de Educação Infantil	5,42% (cinco vírgula quarenta e dois por cento)
Joselaine Raquel Heck de Andrade - Professor	10,12% (dez vírgula doze por cento)

Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



Margarete de Andrade Donel - Professor de Educação Infantil	5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento)
Michele Lunkes - Professor	18,80% (dezoito vírgula oitenta por cento)
Neiva Teresinha Bremm Kuhn - Professor	14,46% (quatorze vírgula quarenta e seis por cento)
Patrícia Silva dos Santos - Professor	11,57% (onze vírgula cinquenta e sete por cento)
Sandro Junior Camargo de Campos - Professor	10,12% (dez vírgula doze por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal